



RELATÓRIO DO PROCESSO

Processo Administrativo: PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº PQ062401SEDUC/2026

Procedimento: PRÉ QUALIFICAÇÃO PARA AQUISIÇÕES DE KITS DE LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA ANOS FINAIS PARA O MUNICÍPIO DE COREAÚ-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Unidade Demandante: FUNDEB - FUNDO DE DESENV. DA EDUCACAO BASICA

Agente de Contratação/Comissão: JOSE MARIA MOREIRA FILHO

1. Histórico sintético

O Agente de contratação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ conduziu os procedimentos da PRÉ-QUALIFICAÇÃO acima mencionada, de acordo com o edital de chamamento e seus respectivos anexos, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para realizar os procedimentos relativos ao PRÉ-QUALIFICAÇÃO nº PQ062401SEDUC/2026.

2. Participantes

CNPJ/CPF	PARTICIPANTE	DATA/HORA DO ENVIO
52.576.324/0001-76	EDITORA CONECTAR 7 LTDA	03/07/2026 18:37

3. Eventos

Participante
52.576.324/0001-76 - EDITORA CONECTAR 7 LTDA
Resultado
Pré-qualificado
Fundamentação resumida
Fornecedor considerado pré-qualificado por atender aos termos do edital.
Ato de ciência
06/07/2026 15:28 — sessão/sistema
Prazo recursal aberto
3 dias úteis (art. 165, §1º, Lei 14.133/2021)
Contrarrrazões
3 dias úteis (art. 165, §2º, Lei 14.133/2021)
Desfecho recursal
Não houve recurso



4. Participantes Qualificados

CNPJ/CPF	PARTICIPANTE
52.576.324/0001-76	EDITORA CONECTAR 7 LTDA

Informamos que o processo de procedimento auxiliar foi concluído de acordo com a legislação vigente, cumprindo rigorosamente os princípios da transparência, legalidade e isonomia. Todos os procedimentos foram executados com rigor técnico e eficiência administrativa, garantindo que cada etapa fosse conduzida de maneira adequada e responsável. Agradecemos a todos os envolvidos pelo compromisso e pela colaboração, essenciais para o bom andamento e a conclusão bem-sucedida deste processo.

COREAÚ - CE, 17 DE JULHO DE 2026.

JOSE MARIA MOREIRA FILHO
Agente de Contratação



TERMO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

O presente documento foi assinado eletronicamente por meio da plataforma SilGov – Sistema Integrado de Licitações, utilizando mecanismo de Assinatura Eletrônica Avançada, nos termos do art. 4º, inciso II, da Lei nº 14.063/2020.

A assinatura eletrônica avançada adotada:

- Está vinculada de forma inequívoca ao signatário;
- Permite a identificação do autor da assinatura;
- Garante a integridade do documento por meio de hash criptográfico (algoritmo SHA-256);
- Possibilita a detecção de qualquer alteração posterior ao ato de assinatura.

O certificado utilizado enquadrando-se como assinatura eletrônica avançada válida, conforme Lei nº 14.063/2020 e Medida Provisória nº 2.200-2/2001, sendo admitida pelas partes como meio legítimo de comprovação de autoria e integridade.

Data da assinatura digital:

17/07/2026

Hash criptográfico do documento:

4179796ab35df30b5d73ebace42c3ea5497e148b3f5cf97c10ac658f76987531

A autenticidade deste documento pode ser confirmada informando o código 8QQPHSE por meio do endereço eletrônico:

<https://sign.silgov.com.br/8QQPHSE/verify>